



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 529, DE 11 DE JULHO DE 2013.

(Revogado pelo Decreto 1.044, de 8/06/2016).

~~Nomeia os membros da Unidade Executora Municipal, na forma que especifica e adota outras providencias.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,~~

~~D E C R E T A :~~

~~Art. 1º A Unidade Executora Municipal-UEM, responsável pela elaboração e implementação dos projetos e ações dos subprogramas de Desenvolvimento Institucional/ID, Urbanização de Assentamentos Subnormais/UAS e do Programa Habitar Brasil/BID, criada pelo Decreto 264, de 19 de fevereiro de 2001, passa a ser composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:~~

~~I— Coordenador da UEM:~~

~~a) Aleandro Lacerda Gonçalves.~~

~~II— Ações de Desenvolvimento Institucional:~~

~~a) Fabio Frantz Borges— Coordenador;~~

~~b) Felipe Rocha Martins;~~

~~c) Marli Rodrigues de Lima.~~

~~III— Ações de Urbanização de Assentamentos Subnormais— UAS:~~

~~a) Marcelo Gratão— Coordenador;~~

~~b) Sávio Costa Souza.~~

~~IV— Ações de Participação Comunitária — Trabalho Social:~~

~~a) Sabrina Kelly Vieira Machado— Coordenadora;~~

~~b) Dileadina Ferreira Cardoso— Responsável Técnica.~~

~~Art. 2º É revogado o Decreto 274 de 17 de maio de 2012, que nomeia os membros de da Unidade Executora Municipal, na forma que especifica.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas